



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 137/2014

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da Secretaria competente, **seja realizado um projeto que libere o sinal Wi-Fi na região central da nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Wi-Fi é uma abreviação de “**Wireless Fidelity**”, que significa fidelidade sem fio, em português. Wi-fi, ou wireless é uma tecnologia de comunicação que não faz uso de cabos, e geralmente são transmitidas através de frequências de rádio, infravermelhos etc.

O **Wi-Fi** não necessita de licença para instalação e/ou operação. Para se acessar uma rede wi-fi é necessário estar na área de abrangência de um ponto de acesso, chamado de hotspot, ou também em locais públicos que possuem Wi-Fi. Para utilizar, deve-se possuir um dispositivo móvel, como computador portátil, tablet ou celular, para poder acessar a internet com facilidade. Algumas pessoas confundem Wi-Fi com internet gratuita, o que é um engano, pois Wi-Fi significa apenas que aquele lugar possui internet sem fio.

Wi-Fi é um serviço que garante acesso ilimitado à Internet sem fio em locais públicos como aeroportos, cafés, restaurantes, shoppings e muitos outros...

Assim é de grande importância um projeto que viabilize a liberação do Wi-Fi na região central de Jaguariúna, pois é onde se concentra a maior parte do comércio de Jaguariúna e, conseqüentemente, maior número de pessoas diariamente, portanto, esse benefício será para que todos os moradores, visitantes e turistas tenham acesso à internet com maior facilidade, uma vez que a internet é de grande utilidade para toda população.

Assim atendendo a vários pedidos de moradores de nossa Cidade é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo o empenho para realizar este projeto.

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de maio de 2014.

As.) VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - (XANDDY).

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 13 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de maio de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente